

METALURGICA BUENO  
Br 153 km 33 – Três Arroios- RS

<b>Razão Social da Empresa</b>		<b>Emerson Bueno de Lima</b>			
<b>Nome Fantasia da Empresa</b>		<b>Metalúrgica Bueno</b>			
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>44.888.492/0001-79</b>	<b>I.E</b>			
<b>Endereço</b>	<b>BR 153 KM 33</b>			<b>CEP</b>	<b>99725000</b>
<b>Fone</b>	<b>54-991556941</b>	<b>Fax</b>	<b>Pessoa Contato</b>		<b>Emerson</b>
<b>E-mail</b>					
<b>Município</b>	<b>Três Arroios</b>	<b>UF</b>	<b>RS</b>		

Pela presente, segue orçamento:

Reboque carroceria aberto um eixo para barco de comprimento de 3,80 e conforme especificações técnicas.

Valor: R\$ 8.480,00

Prazo de entrega: 15 dias.

Recebimento conforme empenho.

**2ª Alteração Contratual**  
**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA ATIVIDADE ECONOMICA**  
**BUENO E BIAZI ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA**

CNPJ/MF – 44.888.492/0001-79

NIRE: 43209293522

**EMERSON BUENO DE LIMA** de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 13/03/1982, do comercio, com residência e domicílio em Três Arroios/RS, sito a Rua Santo Bergamin, nº 199 – Bairro Centro, CEP 99725-000, carteira de identidade n.º1077569745, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 811.440.750-68;

Único sócio da empresa **EMERSON BUENO DE LIMA**, com sede na Rodovia BR 153, KM 33, SN, Interior de Três Arroios/RS, CEP 99725-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 44.888.492/0001-79 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43209293522, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ATIVIDADE ECONOMICA**

**Cláusula 6ª** – O objeto social da empresa passará a ter as seguintes atividades:

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Serviço de corte e dobra de metais;

Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios;

Instalação de outros equipamentos industriais;

Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Fabricação de estruturas metálicas;

Fabricação de esquadrias de metal.

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** – A empresa, girará sob o nome empresarial de **EMERSON BUENO DE LIMA**, e terá sede Rodovia BR 153, KM 33, SN, Interior de Três Arroios/RS, CEP 99725-000.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem por objeto social:

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Serviço de corte e dobra de metais;

Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios;

Instalação de outros equipamentos industriais;

Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Fabricação de estruturas metálicas;

Fabricação de esquadrias de metal.

**Cláusula 3ª** – A empresa Individual é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 17/01/2022.

**Cláusula 4ª** – O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integrada em moeda corrente nacional assim dividido entre sócios:

Emerson Bueno de Lima	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000 quotas	R\$ 40.000,00

**Cláusula 5ª** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

**Cláusula 6ª** – A administração e o uso do nome empresarial cabem ao titular **EMERSON BUENO DE LIMA**, o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, em cláusula específica ou em ato separado.

**Cláusula 7ª** – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da empresa o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao único sócio, as perdas ou lucros porventura apurados.

**Cláusula 8ª** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula 9ª**- O único sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a empresa. Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a empresa continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso haja interesse.

**Cláusula 11ª** – A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do Titular de EMERSON BUENO DE LIMA, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da empresa, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula 12ª** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 13ª** – Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E assim, o sócio assina este instrumento em 01 (uma) via.

Três Arroios/RS, 27 de Fevereiro de 2023.

---

EMERSON BUENO DE LIMA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **EMERSON BUENO DE LIMA**

CNPJ base: **44.888.492/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33362264**  
Autenticação: **43693055**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMERSON BUENO DE LIMA**  
**CNPJ: 44.888.492/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:19 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **E7BA.FA95.06C3.2615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

Rua João Zahner, 155 - CENTRO - TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11



### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000005916**

Contribuinte

**EMERSON BUENO DE LIMA**

Logradouro

**Rod. BR 153**

Bairro

**Interior**

Cidade

**TRÊS ARROIOS**

CPF/CNPJ

**44.888.492/0001-79**

Número Complemento

**SN**

CEP

**99725000**

UF

**RS**

*CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado, **NADA DEVE** ao erário público Municipal. A presente Certidão não servirá de prova contra cobranças de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Municipal.*

Emitida às 07:46:14 do dia 24/02/2025

Válida até 23/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 0689534D85EE1008

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMERSON BUENO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.888.492/0001-79

Certidão nº: 9795515/2025

Expedição: 20/02/2025, às 16:04:39

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON BUENO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.888.492/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.888.492/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMERSON BUENO DE LIMA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA BUENO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios</b> <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b> <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b> <b>29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 153, KM 33</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>99.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>TRES ARROIOS</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUBIAKI@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 9155-6941</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **16:05:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.888.492/0001-79  
**Razão Social:** BUENO E BIAZI ESTRUTURAS E INSTALACOES LTDA  
**Endereço:** RUA SANTO BERGAMIN 199 APTO 01 / CENTRO / TRES ARROIOS / RS / 99725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022518295771076030

Informação obtida em 12/03/2025 14:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**